



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PREVISÃO GECC

Assunto: Informação do Evento para pagamento de GECC

Nome do Evento:
Unidade responsável pela demanda do Evento:
Servidor responsável pela demanda do Evento:
Local de realização do evento (endereço completo):
Período do evento: ____/____/____ até ____/____/____ (as atividades só serão pagas se forem realizadas no período informado, podendo ter alteração da fim e não da data inicial)

2. Atividades do Decreto 11.069/2022 que serão executadas:

Atividade	Execução	Formação acadêmica exigida
Análise curricular	☐ Sim ☐ Não	
Correção de prova discursiva e análise crítica de questão de provas	☐ Sim ☐ Não	
Elaboração de questão de prova	☐ Sim ☐ Não	
Exames orais	☐ Sim ☐ Não	
Julgamento de concurso de monografia	☐ Sim ☐ Não	
Julgamento de recurso interposto por candidato	☐ Sim ☐ Não	
Prova prática	☐ Sim ☐ Não	
Coordenação - Inciso III do caput do art. 2º	☐ Sim ☐ Não	Não se aplica
Execução - Inciso III do caput do art. 2º	☐ Sim ☐ Não	Não se aplica
Planejamento - Inciso III do caput do art. 2º	☐ Sim ☐ Não	Não se aplica
Supervisão - Inciso III do caput do art. 2º	☐ Sim ☐ Não	Não se aplica
Aplicação - Inciso IV do caput do art. 2º	☐ Sim ☐ Não	Não se aplica
Fiscalização - Inciso IV do caput do art. 2º	☐ Sim ☐ Não	Não se aplica
Supervisão - Inciso IV do caput do art. 2º	☐ Sim ☐ Não	Não se aplica

3. Relação de participantes e atividades a serem executadas (as atividades podem ser alteradas posteriormente)

Nome:	☐ servidor UNIR ☐ membro externos com vínculo com outra Instituição pública federal ☐ membro externo sem vínculo com o serviço público federal		
SIAPE:			
Atividade do Decreto (conforme item 2)	Quantidade de horas	Modalidade (remota, presencial, híbrida)	Período de execução



Documento assinado eletronicamente por **UENIA PINHEIRO FREITAS CORREIA, Diretor(a)**, em 19/11/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2432208** e o código CRC **7D94734F**.

Referência: Processo nº 23118.016451/2025-11

SEI nº 2432208